

LEI Nº 1.797

De 04 de maio de 1994

Denomina de ARIZOLY VIEIRA  
MACHADO a rua M do Distrito  
Industrial desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito  
Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo  
aprovou e eu sanciono a seguinte

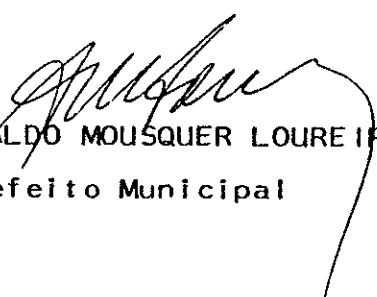
**L E I :**

Art.1º - É denominada de ARIZOLY VIEIRA  
MACHADO, a rua M que inicia na Av. Sagrada Família e termina  
na rua H, com 16,00 m de largura por 187,14 de comprimento  
confrontando ao Leste com área de uso público, Oeste com quadra  
nº 93 e rua H, ao Norte com área de uso público, a Sudeste  
com Av. Sagrada Família.

Art.2º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ÂNGELO, em 04 de maio de 1.994.

  
Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO  
Prefeito Municipal